



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Institui o Comitê Técnico Municipal de Política da Promoção da Equidade em Saúde.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 7.610 de 21 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Política da Promoção da Equidade em Saúde, composto pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Marianni Jacinto Monteiro Portela - Diretora da Atenção Primária;
- II – Tatiana Moraes Ramalho Silveira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- III – Zulnara Nascimento Souza – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
- IV – Elaine Maria Neves – Coordenadora da Equipe Multidisciplinar.
- VI – Gláucia Batista de Souza Hespanhol – Assistente Social da Equipe Multidisciplinar;
- VI – Fernanda de Souza Gomes Silva – Enfermeira da Policlínica Municipal;
- VII – Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães – Secretária Municipal de Educação;
- VIII – Ana Cláudia Vernier Alonso – Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Natália Moreira Albano de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social;
- X – Ana Clara Bonato Rossi – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 31 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal